



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1776-A, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaú de Minas e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, senhor Norival Francisco de Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 172/1995 alterada pela Lei n.º 747/2009, e considerando

A necessidade de se nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaú de Minas – CMAS;

A necessidade de se manter a paridade entre os membros do Conselho e o atendimento a legislação regente além de operacionalizar os regimentos do CMAS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Itaú de Minas:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Finanças:

.....

Suplente – Eliana Rodrigues de Souza Borges

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

b) Representantes de Entidades de Usuários ou de Defesa de usuários de Assistência Social, no âmbito municipal:

Titular – Marcella Luiza Astolfo de Carvalho (Centro de Integração Social)

Art. 2º - O Conselho será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 01(um) ano, permitida uma única recondução.

Art. 3º - A recondução do mandato dos Conselheiros será de somente 02(dois) anos.

Art. 4º - As condições de funcionamento do CMAS e as normas de atuação dos seus membros são as previstas no seu Regimento Interno.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 16 de março de 2022.

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal